

PESQUISA QUAEST

Paraná é o estado que mais rejeita o presidente Lula

Porém, índice de aprovação, 44%, é maior que a votação alcançada por ele em 2022

Josianne Ritz

O Paraná é o Estado que mais rejeita o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Brasil: 54%. Porém, o índice de aprovação dele no Paraná, segundo a pesquisa Quaest, encomendada pela Genial Investimentos, divulgada ontem, é maior do que o índice de votos que Lula recebeu nas eleições de 2022. No Estado, ele somou 30% dos votos no pleito. A aprovação agora soma 44% — ou seja, 14 pontos percentuais a mais.

“Se compararmos os resultados em votos totais e a aprovação do governo, percebemos que Lula tem conseguido ampliar a aprovação do seu governo para além dos votos que obteve em 2022. Mesmo em estados como São Paulo, Paraná e Goiás, onde ele perdeu a eleição”, apontou ponta o diretor da consultoria, Felipe Nunes.

Na avaliação do governo Lula no Paraná, 30% disseram que é positiva e outros 41% que é negativa. Para 27%, é irregular e 2% não responderam.

Em relação à economia no Brasil, entre os paranaenses, 49% dizem que a economia do País piorou, 21% que melhorou e 27% que ficou igual.

O levantamento foi feito entre os dias 4 e 7 de abril e teve como público-alvo eleitores a partir de 16 anos. No Paraná, 1.121 no Paraná foram ouvidos. A margens de erro é 2,9 no Paraná. O nível de confiança é de 95%.

PESQUISA QUAEST

Como está Lula no Paraná

Aprova	44%
Desaprova	54%
Não sabe/Não respondeu	2%

Avaliação do governo Federal no Paraná

Positivo	30%
Regular	27%
Negativo	41%
Não sabe/Não respondeu	2%

Como está Ratinho Jr no Paraná

Aprova	79%
Desaprova	17%
Não sabe/não respondeu	4%

Avaliação do governo do Estado

Positivo	59%
Regular	30%
Negativo	7%
Não sabe/não respondeu	4%

Governo Ratinho tem aprovação por 79%; Educação aparere como área que vai melhor

A pesquisa Quaest divulgada ontem também apontou que o governador Ratinho Júnior (PSD) é aprovado por 79% dos eleitores paranaenses, enquanto 17% reprovam sua gestão. Outros 4% não responderam. A margem de erro é de 2,9 pontos para mais ou para menos.

Quando perguntados sobre o governo do Estado do Paraná, 59% consideram a administração positiva. Outros 30%, regular, 7%, negativo e 4% não sabe ou não respondeu.

A área da administração estadual com maior aprovação foi a Educação, com 63%, seguida da geração de emprego, com 60%, Habitação com 55%, empatada com Infraestrutura e Mobilidade. Transporte Público alcançou 54% de aprovação, Segurança Pública, 48% e Saúde, 47%.

A Qaest questionou os entrevistados se

Franklin de Freitas



Ratinho Jr: 79% de aprovação

comparado a outros estados, como o Paraná está. Para 74%, ele está melhor e para 15%, pior. Outros 12% não responderam. Já perguntados se o Paraná está melhorando ou piorando, 52% afirmaram que está melhorando e 36% que está piorando.

PM que estava vestida de noiva e socorreu vítima de acidente recebe homenagem

Dois integrantes da PM receberam ontem uma homenagem na Câmara de Curitiba. O vereador Alexandre Leprevost (União) entregou Voto de Congratulações e Aplausos para o casal de policiais Caroline Pompeu Schwantes e Victor Henrique Hipólito Schwantes, por ter socorrido uma vítima de um acidente de trânsito no dia do seu casamento, em dia 15 de dezembro, no Contorno Sul. “Eles se dirigiam para a comemoração do matrimônio no bairro Cidade Industrial de Curitiba, porém no Contorno Sul, foram testemunhas de um acidente motociclístico. Ao ver a gravidade da situação, pararam o veículo para prestar atendimento à vítima, André Bordignon. A militar, mesmo vestida de noiva, deu início aos procedimentos de reanimação cardiopulmonar após verificar os sinais vitais da vítima, enquanto Victor auxiliou contendo o fluxo de trânsito, garantindo viabilidade para a chegada da ambulância, após encaminhamento hospitalar”, relatou Leprevost ao apresentar o casal da PM que recebeu a homenagem.

Senado lança Cartilha da Vereadora

Uma novidade para as mulheres que vão concorrer às Câmaras Municipais neste ano: a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado lançou nesta quinta-feira (11) a Cartilha da Vereadora. Criada pelo Programa Interlegis, do Senado, para incentivar a equidade de gênero nas câmaras municipais, a cartilha traz em linguagem clara, entre outros temas, orientações sobre como abrir espaços na eleição e no futuro trabalho parlamentar.

PEC das drogas vai a voto

A chamada PEC das Drogas, que criminaliza a posse de qualquer quantidade de droga ilícita, vai a voto na próxima terça (16) no Senado. A pauta de votação foi definida ontem em reunião de líderes partidários com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco. Antes de ser votada, a PEC sobre as drogas será debatida em sessão temática na segunda-feira (15).



Clique no QR Code e veja mais em <https://www.bem-parana.com.br/blogs-e-colunas/blogs/martha-feldens/>

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE APARTAMENTO - CURITIBA/PR

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br. Localização do imóvel: Curitiba-PR. Bairro Pinheirinho. Rua Izabel Raksa Voluz (antiga Rua 01 [S 420 H]), 350, esquina c/ a Rua Nicanor do Rosário, nº 73. Conjunto Residencial Moradas Pirineus – Condomínio III. Ap. 13 (Tipo AP 2-51, 1º andar do bl. 03). Área priv. 47,86m². Matr. 102.422 do 8º RI local. Obs.: Ocupado. (AF). 1º Leilão: 29/04/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 187.993,03. 2º Leilão: 06/05/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 136.994,07 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/e> e www.FREITASLEILOEIRO.com.br

LUTO

Pai da primeira-dama Janja morre em Curitiba

O pai da primeira-dama do país Janja Silva, José Clóvis da Silva, morreu em Curitiba na quarta (10), aos 83 anos. Ele estava internado no Hospital Evangélico Mackenzie. Ele morreu por falência múltipla dos órgãos.

Em março de 2021, a primeira-dama publicou uma foto do pai tomando a primeira dose da vaci-

na contra covid-19. Ela lembrou que perdeu a mãe na pandemia do novo coronavírus. Vani Terezinha da Silva morreu em 2020.

A cremação do corpo de José Clóvis ocorreu ontem. Nas redes sociais, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva publicou nota nos de pesar e pediu respeito à privacidade da família.

Editora Jornal do Estado Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL
Avenida Cândido de Abreu, 707
Centro Cívico
CEP 80.530-120
Curitiba - PR
Fone (41) 3350-6600
www.bemparana.com.br
contato@bemparana.com.br

FALE CONOSCO
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz
Política (3350-6674)
politica@bemparana.com.br
Geral (3350-6668)
cidades@bemparana.com.br
Economia (3350-6668)
economia@bemparana.com.br
Diversão e Arte (3350-6651)
cultura@bemparana.com.br
Esportes (3350-6677)
esportes@bemparana.com.br
Fotografia (3350-6679)
fotografia@bemparana.com.br

REPRESENTANTE
PARANÁ/PR - RDP - Redes Diários do Paraná S/A
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500
BRASILIA - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RS
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS - REDEPAR/Paraná
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/Pr - CEP 80.530-230
(41)3019-3500 / 9972-3735 - florenzano@redepar.com.br

Fundador ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)

RODRIGO BARROZO
DiretorRONEY RODRIGUES
PEREIRA
SuperintendenteJOSIANNE RITZ
Chefe de RedaçãoLYCIO VELLOZO RIBAS
Secretário de RedaçãoATENDIMENTO AO ASSINANTE
41 33506600



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203149

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.103** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ELIEZER QUEIROZ GOMES DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob n. **327.295.998-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2023 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$7.952,11(sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e onze centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 09:49:59.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:49:59.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJ2FP.OrrOX
nrCOO.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **88A330**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203152

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.419** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RODRIGO SILVEIRA VIEIRA e ANNY KELLY SILVEIRA**, inscritos no CPF/MF sob n. **125.410.909-94 e 068.014.959-76**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **ABRIL/2023 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$12.880,64(doze mil, oitocentos e oitenta e reais e sessenta e quatro centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 09:55:55.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:55:55.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJ7FP.OrrOX
3rqOO.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **203152**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203169

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **52.648** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JEFFERSON JONATHAN DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob n. **053.221.739-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2023 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$5.7135,26(sete mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 10:05:09.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:05:09.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJhFP.OrrOX
2rcOO.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **203169**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203176

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **46.656** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ABNER GABRIEL CHAGAS DE PAULA e ALESSANDRA RIBEIRO THIBES CHAGAS**, inscritos no CPF/MF sob n. **115.758.379-27 e 108.785.159-92**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2023 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$9.504,12(nove mil, quinhentos e quatro reais e doze centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 09:41:44.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:41:44.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJafP.OrrOX
TrdOO.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **4309V1**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203183

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.966** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EVELIN SANTOS ANACLETO DE CAMPOS e ANDRE RICARDO PINHEIRO DE CAMPOS**, inscritos no CPF/MF sob n. **073.665.849-16 e 034.274.709-62**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2022 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$20.279,35(vinte mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 10:15:39.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:15:39.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJhFP.OrrOX
TrdOO.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **88M783**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203254

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.557** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALLAN RENNAN ALEIXO TEODORO e ANA CAROLINE SANTANA AGOSTINHO**, inscritos no CPF/MF sob n. **107.760.759-85 e 100.591.839-26**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2023 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$7.475,76(sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 10:24:55.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:24:55.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJ5FP.OrrOX
8rkOO.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **3000E1**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203452

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.806** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob n. **096.179.469-04**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2023 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$14.468,92(quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 10:30:44.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:30:44.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJhFP.OrrOX
2rxOO.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **88M520**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203510

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.189** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **TIAGO GARCIA e ANGELICA BARBOSA MARAFIO**, inscritos no CPF/MF sob n. **092.390.489-10 e 068.767.279-12**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2022 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$20.866,96(vinte mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 10:34:08.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:34:08.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJhFP.OrrOX
VrbOO.F178q
<https://selo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9
e o código de verificação do documento: **V88020**
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203918

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **47.785** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADRIANO LUIZ RIBEIRO e GISELI RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob n. **030.289.649-02 e 066.963.109-40**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2022 À MARÇO/2024**.

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204030

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.988** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUAN HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **082.776.949-03**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **AGOSTO/2021 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$27.306,02(vinte e sete mil, trezentos e seis reais e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 10:44:33.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:44:33.


SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJ2FP.OrrOX
Or000.F178q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1rigar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CND:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 109297
Consulta disponível por 30 dias


Presidência da República
Ministério Público do Paraná
2024 de 04 de abril de 2024
Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204416

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **51.610** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**ITAIQUI-BOM JESUS**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WIDLANDE MARCELUS**, inscrito no CPF/MF sob n. **702.630.502-62**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2023 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$5.447,48(cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 09:45:59.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:45:59.


SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJhFP.OrrOX
PrE00.F178q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1rigar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CND:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 97031CF
Consulta disponível por 30 dias


Presidência da República
Ministério Público do Paraná
2024 de 09 de abril de 2024
Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204493

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.953** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DANIEL SOUZA DA COSTA e ERICA CRISTIANE SOUZA DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob n. **353.393.888-32 e 376.682.768-58**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2021 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$23.269,11(vinte e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e onze centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 10:47:46.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:47:46.


SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJ6FP.OrrOX
Trh00.F178q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1rigar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CND:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 629V63
Consulta disponível por 30 dias


Presidência da República
Ministério Público do Paraná
2024 de 09 de abril de 2024
Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204688

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.903** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CLEVERSON BATISTA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **067.087.329-20**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2023 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$5.636,77(cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 11:03:22.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:03:22.


SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJ3FP.OrrOX
Nr=00.F178q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1rigar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CND:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 842943
Consulta disponível por 30 dias


Presidência da República
Ministério Público do Paraná
2024 de 09 de abril de 2024
Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204890

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.388** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ELINALDO BRITO**, inscrito no CPF/MF sob n. **023.464.063.41**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2021 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$30.036,07(trinta mil, trinta e seis reais e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 11:06:16.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:06:16.


SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJcFP.OrrOX
rrP00.F178q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1rigar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CND:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 302943
Consulta disponível por 30 dias


Presidência da República
Ministério Público do Paraná
2024 de 09 de abril de 2024
Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204930

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.274** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **KETLYN FERNANDES e MARCOS FERREIRA ANTUNES JUNIOR**, inscritos no CPF/MF sob n. **106.629.549-20 e 106.158.359-70**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2022 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$26.015,67(vinte e seis mil, quinze reais e sessenta e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 13:16:03.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:16:03.


SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJ3FP.OrrOX
drx00.F178q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1rigar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CND:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 843030
Consulta disponível por 30 dias


Presidência da República
Ministério Público do Paraná
2024 de 09 de abril de 2024
Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204931

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.119** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **SIRLEI MAESTA**, inscrito no CPF/MF sob n. **884.282.909-97**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2021 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$24.296,08(vinte e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e oito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 11:12:42.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:12:42.


SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJ3FP.OrrOX
SrFO0.F178q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1rigar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CND:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 68493V
Consulta disponível por 30 dias


Presidência da República
Ministério Público do Paraná
2024 de 09 de abril de 2024
Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204932

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.960** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**ITAIQUI**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCAS DUARTE REGES**, inscrito no CPF/MF sob n. **116.119.899-73**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2023 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$9.166,52(nove mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 10:40:08.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:40:08.


SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJ3FP.OrrOX
Rrx00.F178q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1rigar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CND:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 83033V
Consulta disponível por 30 dias


Presidência da República
Ministério Público do Paraná
2024 de 09 de abril de 2024
Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204933

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.148** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GERSON APARECIDO BENTO**, inscrito no CPF/MF sob n. **097.236.569-90**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2022 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$19.481,14(dezenove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sº(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sº(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 11:16:53.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:16:53.


SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFR11.zJ3FP.OrrOX
zr800.F178q
<https://sejo.funarpen.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.1rigar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CND:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 840030
Consulta disponível por 30 dias


Presidência da República
Ministério Público do Paraná
2024 de 09 de abril de 2024
Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE 41 3 0029559 0

Companhia Aberta
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), convoca os Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, no dia **06 de maio de 2024, às 09:00hrs**, na sede social da Companhia, localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: **I – Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2023; (3) Definir a quantidade de membros que comporão o Conselho de Administração; (4) Eleger os membros do Conselho de Administração; (5) Fixar a remuneração global anual dos administradores; (6) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e (7) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal. **II – Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Ratificar os aumentos de capital homologados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures de emissão da Companhia; (2) Aumentar o capital social da Companhia, no valor total de R\$ 5.124.597,94 (cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), mediante emissão particular de 289.642 (duzentas e oitenta e nove mil, seiscentas e quarenta e duas) novas ações ordinárias (que serão em tudo idênticas às ações ordinárias já existentes da Companhia), pelo preço de emissão de R\$ 17.69286893 por ação, fixado pelo critério da perspectiva da rentabilidade futura da Companhia, de acordo com o art. 170, §1º, inciso I, da Lei nº 6.404/1976, conforme Laudo de Avaliação Econômico-Financeira da Companhia apresentado no Anexo VIII da Proposta da Administração, dos quais R\$ 999.264,90 (novecentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) serão destinados à conta de capital social, e R\$ 4.125.333,04 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e quatro centavos) serão destinados à formação de reserva de capital. Tendo em vista o acima exposto, o capital social da Companhia passará de **R\$ 542.686.429,91** (quinhentos e quarenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos) para **R\$ 543.685.694,81** (quinhentos e quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos). O aumento do capital se dará mediante a capitalização dos valores que se tornaram incontroversos dos créditos detidos pelos credores quirografários contra a Companhia, conforme manifestação dos credores que optaram pela conversão de seus créditos em ações da Companhia, nos termos do Plano de Recuperação Judicial. Será resguardado aos atuais acionistas da Companhia o direito de preferência na subscrição das novas ações, proporcionalmente às respectivas participações no capital social da Companhia, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados após 03 (três) dias úteis à data da publicação do aviso aos acionistas comunicando a aprovação do aumento de capital mediante capitalização de créditos, bem como na subscrição de eventuais sobras, conforme o disposto no art. 171 da Lei nº 6.404/1976, dentro do prazo estabelecido no respectivo aviso aos acionistas que será emitido pela Companhia. Os acionistas que vierem a exercer seu direito de preferência para a subscrição de ações deverão efetuar o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição. Nesse caso, as importâncias por eles pagas serão entregues aos titulares dos créditos a serem capitalizados, de forma proporcional, conforme o disposto no art. 171, §2º, da Lei nº 6.404/1976; (3) 12ª e 13ª emissões, pela Companhia, de debêntures perpétuas, conversíveis em ações, da primeira série, da espécie subordinada, sem garantias, para colocação privada, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 192.653.942,00 (cento e noventa e dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais), no caso da 12ª emissão, e de R\$ 16.991.006,43 (dezesseis milhões, novecentos e noventa e um mil, seis reais e quarenta e três centavos), no caso da 13ª emissão, as quais serão subscritas e integralizadas mediante a conversão dos créditos detidos em face da Companhia, de acordo com a manifestação dos credores que optaram por converter seus créditos em debêntures e cujo valor total é incontroverso, nos termos do Plano de Recuperação Judicial, bem como autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à realização de referidas emissões. Será resguardado aos atuais acionistas da Companhia o direito de preferência na subscrição de referidas debêntures conversíveis em ações, proporcionalmente às respectivas participações no capital social da Companhia, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados após 03 (três) dias úteis à data da publicação do aviso aos acionistas comunicando a aprovação das emissões de debêntures, bem como na subscrição de eventuais sobras, conforme o disposto no art. 57, §1º, e art. 171, §3º, da Lei nº 6.404/1976, dentro do prazo estabelecido no respectivo aviso aos acionistas que será emitido pela Companhia. Os acionistas que vierem a exercer seu direito de preferência para a subscrição das debêntures deverão efetuar o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição; (4) Ratificar a contratação, pela administração da Companhia, do agente fiduciário e do escriturador da 12ª e da 13ª emissões de debêntures mencionadas no item (3) acima; (5) Uma vez devidamente aprovadas as matérias da pauta, reformar do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir (i) os aumentos de capital homologados pelo conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão de debêntures de emissão da Companhia; e (ii) o aumento de capital mencionado no item 2 da pauta, caso seja provado, conforme Proposta da Administração; (6) Consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações acima indicadas; e (7) Autorizar à Diretoria da Companhia adotar e praticar todos os atos necessários à efetivação das matérias constantes da Ordem do Dia, notadamente as providências necessárias aos lançamentos dos valores mobiliários. **Informações Gerais sobre a participação nas Assembleias:** Participação do Acionista nas Assembleias: A participação do Acionista nas Assembleias poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, ou via boletim de voto à distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração. Procuração: As procurações poderão ser outorgadas observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e na Proposta da Administração. O representante legal do Acionista deverá comparecer às Assembleias munido da procuração e demais documentos indicados na Proposta da Administração, além de documento que comprove a sua identidade. Boletins de Voto à Distância: Os Acionistas que optarem por votar por meio de boletins de voto à distância deverão enviá-los, nos termos da Resolução CVM 81/22, por meio dos agentes de custódia dos Acionistas ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no Formulário de Referência e na Proposta da Administração. Adoção do Voto Múltiplo: Nos termos do artigo 3º da Resolução CVM nº 70/2022, o percentual mínimo sobre o capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5%. Encontra-se à disposição dos acionistas, na Diretoria de Relações com Investidores, localizada na sede social da Companhia, e nos endereços eletrônicos da Companhia (<http://www.inepar.com.br>), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), os boletins de voto à distância, bem como a Proposta da Administração pertinente às matérias que serão deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária e demais documentos e informações requeridas pelas Resoluções da CVM nº 80 e 81, incluindo todas as orientações e instruções para participação nas Assembleias. Eventuais dúvidas sobre o presente Edital de Convocação poderão ser enviadas para o Departamento de Relações com Investidores da Inepar, por meio do correio eletrônico ri@inepar.com.br. Curitiba (Pr), 04 de abril de 2024. **Irajá Galliano Andrade** - Presidente do Conselho de Administração, **Andréede Oms** - Membro do Conselho de Administração

PHENOM PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 48.284.984/0001-06 NIRE: 412.1108030-0

São convocados pelo administrador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, os senhores sócios cotista da **PHENOM PARTICIPACOES LTDA**, para participarem da **Assembleia de Sócios** a se realizar no dia 25/04/2023 às 01:00 horas em 1ª convocação com a presença de titular de no mínimo ¼ do capital social, e às 01:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes. A assembleia será on-line, a partir de ferramentas virtuais organizadas pelos representantes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Abertura e fechamento de filiais; 4. Aprovação de resultado contábil e financeiro referente ao ano de 2023; 5. Assuntos gerais de interesse social. Link da Assembleia de Sócios: <https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting-YmJkOTk3YzQlOThhOS00YTMyLWExOQMtYzlhNGQwZjRkZWYy%40thread.v2/0?context=1%7b%22Id%22%3a%224fe812ff-e1cf4b44-b580-c6da96bd9cac%22%2c%22Qid%22%3a%22c8d47cf0-416f41fa-b0ba-b1b238954dde%22%7d>

PROSPERON ADMINISTRACAO DE BENS S/A
CNPJ: 50.770.349/0001-80 NIRE: 41300321370

São convocados pelo administrador **LUAN CESAR BALBINO DIAS**, os senhores sócios cotista da **PROSPERON ADMINISTRACAO DE BENS S/A**, para participarem da **Assembleia de Sócios** a se realizar no dia 25/04/2023 às 22:00 horas em 1ª convocação com a presença de titular de no mínimo ¼ do capital social, e às 22:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes. A assembleia será on-line, a partir de ferramentas virtuais organizadas pelos representantes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Abertura e fechamento de filiais; 4. Aprovação de resultado contábil e financeiro referente ao ano de 2023; 5. Assuntos gerais de interesse social. Link da Assembleia de Sócios: <https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting-YZQzOWI1ZmltYWI3OC00MDI4LWVlYjQlNihiOTY1MzA0NWRl%40thread.v2/0?context=1%7b%22Id%22%3a%224fe812ff-e1cf4b44-b580-c6da96bd9cac%22%2c%22Qid%22%3a%22c8d47cf0-416f41fa-b0ba-b1b238954dde%22%7d>

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41.300.080.861

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

O Conselho de Administração da **Brado Logística e Participações S.A.**, sociedade de por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Bloco A, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.080.861, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.341.618/0001-02 (“Companhia”), vem, através de seu Presidente, Sr. **Pedro Marcus Lira Palma**, convocar os Acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“Assembleias Gerais”), nos termos dos artigos 123 e 124, da Lei das Sociedades Anônimas, artigo 7º, §2º do Estatuto Social da Companhia e Cláusula 7.2 do Acordo de Acionistas da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia **30 de abril de 2024 (terça-feira), às 11h00min**, de forma exclusivamente digital, por meio de videoconferência via “Zoom”, as orientações e os dados para conexão na Plataforma Digital, incluindo a senha de acesso necessária, serão enviados aos acionistas que manifestarem interesse em participar remotamente por meio do e-mail luciane.romeiro@brado.com.br, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** **1)** Análise e aprovação das contas dos administradores, do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **2)** Análise e aprovação da proposta para destinação do resultado da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2023; **3)** Eleição dos membros do Conselho de Administração para o exercício 2024 e respectivos suplentes. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** **1)** Ratificar o montante da remuneração máxima global e anual dos administradores da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **2)** Fixação da remuneração máxima global e anual dos Conselheiros Independentes e Externos da Companhia para o exercício social de 2024; **3)** Fixação da remuneração máxima global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024 e consignar que a remuneração dos administradores da Companhia se dará exclusivamente por meio da Brado Logística S.A. (“BRADO LT”), subsidiária integral da Companhia. Atenciosamente, Curitiba, 10 de abril de 2024. **Presidente do Conselho de Administração - Brado Logística e Participações S.A. - Pedro Marcus Lira Palma**



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204936

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **53.272** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANTONIO CARLOS DO VALE**, inscrito no CPF/MF sob n. **720.753.419-15**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2022 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$ 31.575,48 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 11:23:28.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:23:28.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.tricampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
53.272-0



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.tricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 204937

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **54.059** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar “**CAMPO DO MEIO**”, Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GLAUCIANA COSTA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **030.766.923-80**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2021 À MARÇO/2024**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **09.04.2024** corresponde a **R\$ 43.165,58 (quarenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 09 de Abril de 2024, 11:26:16.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:26:16.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.tricampolargo.com.br/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP:
08.087-9



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 09/04/2024

SITA – TRANSPORTE DE CARGAS S.A.

CNPJ N.º 78.759.701/0001-04

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 23 de abril de 2024, às 9h30min. (nove horas e trinta minutos), na sede social, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023;

b) Destinação do resultado do exercício findo;

c) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global dos órgãos da Administração.

Curitiba, 12 de abril de 2024
Conselho de Administração



Aviso de Licitação

Credenciamento Nº. 001/2024 - SEMAA

Objeto: Credenciamento de agricultores familiares detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP ou do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF ativo, interessados em fornecer alimentos através do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea – PAA, conforme Portaria MDS nº 899, de 17 de julho de 2023. Termo de Adesão nº. 00808/2022, Plano Operacional nº 04376-2023-4105805 e Proposta de Participação 01282-DS-04376-2023-4105805 do município de Colombo.

Data: de 16 de abril de 2024 à 30 de abril de 2024.

Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Local do Credenciamento: Departamento de Abastecimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. sito a Rua Pedro Pavin, 1022 - Centro - Colombo – Paraná – Pr.

Informações pelo fone: (041) 3656–2490 ou e-mail: abastecimento.paulo@gmail.com.

Colombo, 11 de abril de 2024.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

3350.6620

Prefeitura de Campo Largo abre PSS para contratação de Professor NP2 20h

A Prefeitura de Campo Largo abre Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor NP2, com salários de R\$ 1.863,35. **INSCRIÇÕES:** As inscrições são realizadas no Portal Eletrônico da Prefeitura: <https://campolargo.atende.net/cidadao/pagina/concursos-2024>.

O candidato poderá efetuar a inscrição para o cargo do Processo Seletivo Simplificado, desde que preencha os requisitos mínimos. O contrato terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

O Edital do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município de 11/04/2024.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 008/2024
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de estufas modelo bandeirantes para atender a agricultura familiar abrangida pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, em atendimento ao Programa de Modernização da Cadeia Produtiva da Olericultura, da Secretaria Municipal de Agricultura.** Credenciamento até as 08h30min do dia 30 de Abril de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 30 de Abril de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 30 de Abril de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 30 de Abril de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 11 de Abril de 2024.
Gilberto Yoshio Matuo
1Chefe da Divisão de Licitação

A melhor
relação
custo
x
benefício
em
Publicidade-
Legal

AUXILIUM SERVIÇOS COMPARTILHADOS LTDA

CNPJ: 48.122.958/0001-81 NIRE: 412.1104930-5
São convocados pelo administrador GABRIEL VOLPATO MELO, os senhores sócios cotista da **AUXILIUM SERVIÇOS COMPARTILHADOS LTDA**, para participarem da **Assembleia de Sócios** a se realizar no dia 25/04/2023 às 19:00 horas em 1ª convocação com a presença de titular de no mínimo ¼ do capital social, e às 19:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes. A assembleia será on-line, a partir de ferramentas virtuais organizadas pelos representantes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Abertura e fechamento de filiais; 4. Aprovação de resultado contábil e financeiro referente ao ano de 2023; 5. Assuntos gerais de interesse social.
Link da Assembleia de Sócios: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_ZTQ5ZDEyYWMGU0Mi00YWRmLWE3ZGZmNmODQyMzk4NjE2%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%224fe812ff-e1cf-4b44-b580-c6da96bd9cac%22%2c%22oid%22%3a%22c8d47cf0-416f-41fa-b0ba-b1b238954dde%22%7d

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA-PARANÁ - TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PROMOVA SHOWS COM A DUPLA RIO NEGRO E SOLEMÕES PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 64º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. O prefeito Municipal de Sapopema juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo Artigo 74 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nºs 57/2024 e 58/2023.

ADJUDICADA-EMPRESA: TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – LTDA-CNPJ: 36.149.883/0001-43-**VALOR:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). **CONTRATO:** Nº 53/2024-VIGÊNCIA: Até 30 de setembro de 2024. Sapopema, 11 de abril de 2024. **Paulo Maximiano de Souza Junior- Prefeito Municipal.**

AVISO PREGÃO ELETRONICO - Nº 10/2024 - PROCESSO Nº 19/2024

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria deSaúde, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Valor Por Item**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando a **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS, PARA O HOSPITAL, CLÍNICA E UBS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 12/04/2024 as 10:00 h à 24/04/2024 às 08:45 h. Abertura será dia 24/04/2024 as 09:00 h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 11 de abril de 2024. **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 91/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, e conforme Processo Administrativo nº 2154/2024, **R E S O L V E:** I – Conceder Progressão Vertical por Habilitação ou Titulação ao(à) Servidor(a) Samir Kafrouni, ocupante do cargo de Técnico em Informática, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, passando da Referência R3 Nível 1 para a Referência R3 Nível 3 da Tabela de Vencimentos E, a partir de 1º de maio de 2024. II – A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se. Araucária, 09 de abril de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO. Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DIGITAL Nº 131927/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2023PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a contratação de infraestrutura e segurança como serviço, contemplando sistemas de software e arquivos, com seus respectivos sistemas operacionais (hardware), softwares, licenciamento, planejamento, instalação, manutenção, monitoramento de soluções de segurança, gerenciamento de soluções de segurança, suporte e treinamento da solução (Datacenter), com vistas a uma melhor performance de trabalho e otimização dos recursos tecnológicos disponíveis aos servidores/visitantes da Câmara Municipal de Araucária. Com base nas informações constantes no referido processo e em cumprimento aos termos do artigo 43, VI da Lei nº 8.666/1993, acolho o Relatório Final da Licitação bem como o Parecer Jurídico e **HOMOLOGO** o procedimento ora definido em favor da empresa **Servix Informática Ltda** - CNPJ nº 01.134.191/0001-47, com sede na Rua Pequetita, 215, Vila Olímpia, São Paulo/SP, no valor total estimado de R\$ 3.760.000,00 (três milhões, setecentos e sessenta mil reais). Araucária, 11 de abril de 2024. **BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA.**

ALPHAVILLE GRACIOSA CLUBE

CNPJ/MF 03.739.288/0001-09 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores associados do ALPHAVILLE GRACIOSA CLUBE, na forma dos artigos 46 e 47 do Estatuto Social, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ter início de forma presencial no Pub e Tabacaria do Lago, no dia **27 (vinte e sete) de abril de 2024**, às 07h30h em 1ª convocação, com a participação mínima de metade mais um dos associados, ou, em segunda convocação, às 08h00min, com a participação de qualquer número de associados. Em continuidade a Assembleia Geral Ordinária, ficam convocados também os senhores associados, para participarem da votação presencial da ordem do dia, a realizar-se no estacionamento do Alphaville Graciosa Clube, situado à Avenida Tomaz Edison de Andrade Vieira, 825, Pinhais, PR, no dia **27 (vinte e sete) de abril de 2024**, a partir do término da Prestação de Contas, com encerramento da votação às 18h (dezoito horas), e na sequência apuração dos votos e divulgação do resultado.

ORDEM DO DIA – 27/04/2024

- 1) Examinar a prestação de contas referentes ao exercício de 2023, composta pelo Relatório do Comitê Executivo, o Balanço Geral, a Demonstração da Receita e Despesa e o parecer da Auditoria Externa;
- 2) Votação da prestação de contas do exercício de 2023 e para eleição dos Membros do Conselho Diretor e Fiscal;
- 3) Assuntos Gerais;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Para visualização de toda a documentação para aprovação da prestação de contas do Exercício 2023, favor solicitar os documentos na Secretaria Administrativa.

2. Habilitação para votar e procurações:

Somente poderão *participar da Assembleia*, os associados quites com suas obrigações junto ao Clube, em consonância com o disposto no *artigo 45* do Estatuto Social.

Todos os associados deverão estar munidos de documento de identificação.

Cada *procurador* poderá representar apenas um proprietário, conforme *parágrafo 3º do artigo 50* do Estatuto Social

3. Os Associados interessados em se candidatar ao Conselho Diretor e Fiscal, deverão preencher a Ficha de Inscrição disponível na Sede Administrativa do Alphaville Graciosa Clube, situada na Avenida Tomaz Edison de Andrade Vieira, 825, Pinhais, PR, de 15/04/2024 até às 17h00min do dia 24/04/2024.

Poderão ser candidatos os Associados que atendam às exigências dos *artigos 107 e 109* do Estatuto Social.

Pinhais, PR, 10 de abril de 2024.

Rafael Fadel Braz
Presidente do Conselho Diretor

ELETRON ENERGIA S.A

CNPJ/MF nº 23.303.669/0001-58
NIRE nº 413.0030356-8
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

ELETRON ENERGIA S.A. vem a público comunicar aos Acionistas e ao Mercado que a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2024 ocorrerá no **dia 30 de abril de 2024**, na sede social localizada na cidade de Pinhais, estado do Paraná, na Rua Ibatiti, nº 192, bloco 9, Emiliano Pernetá, CEP 83325-060. O material, segundo o Art. 133 da Lei 6404/76, se acha à disposição dos acionistas nos links abaixo:

<https://www.eletronenergia.com.br/ri/>
<https://bee4.com.br/empresas/eletron-energia-elen4/>

A Eletron Energia S.A permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Pinhais, 09 de abril de 2024.

Atenciosamente,

IURY ROBERTO DE OLIVEIRA
Financial Manager

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

EDITAL n.º 031/2024.
EDITAL DE CITAÇÃO DE POSSUÍDORES NÃO IDENTIFICADOS.
A Doutora Lidiane Rafaela Araújo Martins - Juíza de Direito Substituta da Vara Cível desta Comarca de Pinhais - PR, na forma da lei, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo da Vara Cível e Anexos da Comarca de Pinhais - Paraná, respectiva, tramitam os autos de **REINTEGRAÇÃO DE POSSE** sob o n.º **0001264-06.1998.8.16.0033** em que figura como requerente **Espólio de Flora Zacharko** contra **Adão de Souza, Angelina Rizzo Vieira, Inês Francisco dos Santos, José Carlos de Almeida, Neide Maria Barbosa Viana, Pedro Viana e Sebastião Fernando do Prado**, pelo presente edital, com prazo de vinte (20) dias, leva ao conhecimento de **EVENTUAIS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS**, para que tomem conhecimento da presente ação, tendo por bem os seguintes imóveis:

QUADRA	LOTE	MATRÍCULA	QUADRA	LOTE	MATRÍCULA
90	1	29046	101	7	29066
90	2A	28225	102	9	29067
91	1	28242	102	11	29068
91	2	29047	102	12	29069
91	3	29048	102	13	29070
91	4	29049	102	14	29071
91	5	29050	102	15	28254
91	6	29051	102	16	29072
91	7	29052	103	2	29073
92	1	28244	103	3	29074
92	5	29054	103	5	28255
92	6	28246	103	7	29076
92	8	28248	103	8	29077
93	5	29058	103	09B	28277
93	6	29059	104	1	29078
93	7	29060	104	7	29082
101	1	29061	104	8	29083
101	2	29062	104	10	29084
101	3	28251	104	11	29085
101	4	29063	104	15	28260
101	5	29064	104	16	28261
101	6	29065	109	7	28264
			109	8	28265

Tudo conforme o respeitável despacho constante do movimento 874. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados o presente Edital de Citação que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, aos 10 de abril de 2024. Eu, Marcelo Kloss - Escrevente Juramentado, o digitei e subscrevi.

Marcelo Kloss
Escrevente Juramentado
Portaria nº 21/2007



Alcool do Paraná Terminal Portuário S.A.

CNPJ 04.087.783/0001-43

(b) **Reserva Legal:** Em dezembro de 2023 e 2022, não foi destinado reserva legal em virtude do prejuízo apurado no exercício. Em dezembro de 2022 foi absorvido o valor de R\$ 642 da conta reserva legal para compensar parte dos prejuízos acumulados. (c) **Reserva de Lucros:** Em 31 de dezembro de 2023 não tem saldo na conta reserva de lucros em virtude da transferência efetivada em 31 de dezembro de 2022 para prejuízos acumulados o valor de R\$ 9.142 para absorver parte do prejuízo do acumulado. Em 26 de abril de 2023, na AGO (assembleia geral ordinária) foi aprovado a demonstração das mutações do patrimônio líquido de 2022. (d) **Dividendos propostos:** Conforme estatuto social da Companhia, dos lucros líquidos obtidos, deduzindo a conta de prejuízo acumulado e o percentual da reserva legal, 25% serão distribuídos como dividendos mínimos obrigatórios, compensados as distribuições de lucros intermediárias e o saldo de prejuízos acumulados. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foi provisionado dividendos mínimos obrigatórios pelo fato de apresentar prejuízos no exercício.

12. Receita líquida de prestação de serviços

Prestação de serviços - terceiros	2023	2022
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	6.422	15.013
Impostos sobre serviços - ISS	(27)	-
Programa de integração social - PIS	(314)	(751)
Contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS	(106)	(180)
Receita líquida	(488)	(827)
Receita líquida	5.487	13.256

13. Despesas por natureza

Mão-de-obra e encargos	2023	2022
Energia elétrica	4.568	4.558
Encargos de depreciação, amortização	55	77
Serviços de terceiros (i)	-	765
Materiais diversos	5.759	3.541
Outras despesas (gastos gerais)	856	1.108
Total dos custos das vendas e despesas administrativas e gerais	2.970	1.277
Custo dos serviços vendidos	14.208	11.326
Despesas administrativas e gerais	10.020	9.409
	4.188	1.917

(i) Durante o exercício de 2023 e 2022 ocorreu aumento relevante nos serviços de terceiros em virtude da contratação de advogados para tratar de demandas administrativas e operacionais do Terminal.

14. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

Outras receitas	2023	2022
Resultado venda de bens e sucata	339	5
(-) PIS/COFINS	-	(1)
	339	4
Outras despesas		
Multas contratuais (demurrage)	-	(533)
(Provisão)/reversão para (impairment)	206	(12.825)
de imobilizado *	38	(186)
(Provisão)/reversão para contingência	583	(13.544)
Resultado líquido	583	(13.540)

* Como consequência dos aspectos mencionados na Nota 1 (b), em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a companhia registrou provisão perdas do imobilizado (impairment).

15. Resultado financeiro líquido

	2023	2022
IOF s/operações financeiras	(6)	(27)
Tarifas bancárias	(1)	(2)
Juros/multas sobre impostos	(1)	(7)
Variação cambial passiva	-	(287)
Total das despesas financeiras	(8)	(323)
Juros recebidos e descontos obtidos	4	9
Receita financeira de aplicações financeiras (i)	1.438	1.428
Variação cambial ativa	1	234
Total da receita financeira	1.443	1.671
Resultado financeiro, líquido	1.435	1.348

(i) Os juros auferidos pela Companhia são oriundos basicamente de rendimentos de aplicações financeiras em CDBs.

16. **Provisões para contingências:** A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas e cível, em andamento, e está discutindo essas questões na esfera judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração quando consideradas pelos seus consultores legais e externos com probabilidade de perda provável. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia tem provisionado R\$ 149 em causas processuais com provável probabilidade de perda (2022 - R\$ 187). As ações envolvendo riscos de perda classificadas pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, são principalmente de natureza trabalhista e cível em 31 de dezembro de 2023, totalizaram R\$ 28 (2022 - R\$ 307).

17. **Seguros (Não auditado):** A Administração da Companhia adota a política de contratar seguros na modalidade de operador portuário e para os bens efetivamente imobilizados, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face às ocorrências de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Natureza	Vigência	Cobertura
RC Operador portuário	01/11/2023 a 31/10/2024	500

18. Imposto de renda e contribuição social corrente

	2023	2022
Prejuízo antes do IR e da contribuição social	(6.703)	(10.262)
Alíquotas nominais	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	2.279	3.489
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva:		
Tributos diferidos não reconhecidos sobre dif. temporárias	(2.014)	(4.612)
Compensação de prejuízo fiscal acumulado não registrado em anos anteriores	-	257
Parcela isenta	-	24
Deduções	-	28
IRPJ e CSLL apurados	-	(814)
IRPJ e CSLL corrente	-	(549)
Imposto de renda	-	(390)
Contribuição social	-	(159)
IRPJ e CSLL diferido	265	(265)
Imposto de renda diferido	195	(195)
Contribuição social diferido	70	(70)

Prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social, diferenças temporárias e créditos tributários: Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui R\$ 23.048 (2022 - R\$ 15.447) não contabilizados de prejuízos fiscais a compensar com possíveis lucros tributáveis futuros, que podem ser gerar créditos tributários no montante estimado de R\$ 7.836 (2022- R\$ 5.252).

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas **Alcool do Paraná Terminal Portuário S.A. - Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Alcool do Paraná Terminal Portuário S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas". **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a Nota 1(b) às demonstrações financeiras, que descreve a respeito da revogação, em 26 de outubro de 2023, do termo de autorização de credenciamento de operação da Companhia. A partir de novembro de 2023, a Companhia desocupou o terminal encerrando suas atividades na estrutura portuária. A administração vem discutindo judicialmente possíveis direitos de indenização de investimentos realizados durante a operação. Essa situação, entre outras descritas na Nota 1 (b), indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do**

auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 28 de março de 2024



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2PR008333/F-8

Gabriel Perussolo
Contador
CRC 1PR057146/O-0

DIRETORIA

Paulo Menegueti
Diretor Presidente

Ayrton Carlos Berg Junior
Diretor

Tácito Octaviano Barduzzi Junior
Diretor

Fernando Fernandes Nardine
Diretor

Ronaldo Magno Baggio
Diretor

Gilberto Francisco Pacheco
Contador CRC/PR 041560/O-0

AURUM COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 50.770.349/0001-80 NIRE: 41300321370

São convocados pela administradora NICOLY VICENTE DE ARAUJO DIAS, os senhores sócios cotista da AURUM COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA, para participarem da Assembleia de Sócios a se realizar no dia 25/04/2023 às 23:00 horas em 1ª convocação com a presença de titular de no mínimo ¼ do capital social, e às 23:30 horas em 2ª convocação com qualquer número de presentes. A assembleia será on-line, a partir de ferramentas virtuais organizadas pelos representantes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Abertura e fechamento de filiais; 4. Aprovação de resultado contábil e financeiro referente ao ano de 2023; 5. Assuntos gerais de interesse social.

Link da Assembleia de Sócios: <https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting-N2VkmZlzMzltMzQxOC00YmNlTg3ZjQyYk1jlmY2ZlNTcw%40thread.v2?context=%7b%22Id%22%3a%224fe812f-e1cf-4b44-b580-c6da96bd9cac%22%2c%22Oid%22%3a%22c8d47cf0-416f-41fa-b0ba-b1b238954dde%22%7d>

CIA DE CIMENTO ITAMBÉ

CNPJ N.º 76.630.573/0001-60

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 23 de abril de 2024, às 9h (nove horas), na sede social, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Moscovigüê em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I) Em Assembleia Geral Ordinária:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023;
- Destinação do resultado do exercício findo;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global dos órgãos da Administração.

II) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- Aumento de capital no valor de R\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de reais) mediante a capitalização de parte da reserva de lucros, sem emissão de ações, para adequação ao artigo 199, da Lei 6.404/76, e consequente reforma do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia

Curitiba, 12 de abril de 2024.

Conselho de Administração

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PARANAGUÁ

1ª VARA CÍVEL DE PARANAGUÁ - PROJUDI Rua Comendador Correa Junior, 662 - Forum - João Gualberto - Paranaguá/PR - CEP: 83.203-560 - Fone: 41-2152- 4613 - E-mail: par-1vj-s@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO STINATÁRIOS: TERCEIROS NTERESSADOS - INCERTOS E/DESCONHECIDOS PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS A Juiza de Direito Substituta Dra. Daniana Schneider, da 1ª Vara Cível de Paranaguá, FAZ SABER a todos que viem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0015031-45.2020.8.16.0129, em que é autor ANDERSON PAULO GONÇALVES, e réus MARIA MADALENA MACIEL RIBEIRO, QUADROS ENGENHARIA E AVALIAÇÃO LTDA, e que por este edital procede a CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: Rua Willy Hauer, n.º 198, Jardim Vale do Sol, na cidade de Paranaguá/PR, medindo 12,00 metros de frente por 30,00 metros de extensão de ambas as laterais e 12,00 metros de fundos, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrito: "Cite-se por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos observando-se o disposto no art. 232, inciso II, do Código de Processo Civil." O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Gustavo Amaral das Neves, Estagiário, conferi e digitei. Paranaguá, 22 de novembro de 2023. Daniana Schneider Juíza de Direito Substituta OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N°

90002/2024 - (Lei N° 14.133/2021)

Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR. UASG 389454.

Objeto: Contratação de empresa operadora de plano de saúde, na categoria de plano básico coletivo empresarial, que disponha de Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 90003/2024 - (Lei N° 14.133/2021)

Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR. UASG 389454.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços continuados de vigilância armada e segurança patrimonial, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra e nas dependências da Sede do CRF-PR, em Curitiba/PR. Edital a partir de: 11/04/2024 no endereço: Rua Presidente Rodrigo Otavio 1296 - Curitiba (PR) ou sítio eletrônico www.gov.br/compras. Licitação realizada em 26/04/2024 às 09h00. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI – Presidente.

DACALDA - AÇÚCAR E ALCOOL LTDA.

CNPJ/ME nº 75.444.430/0001-00 - NIRE 41.200.031.965

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os sócios da Dacalda - Açúcar e Alcool Ltda., com sede na Fazenda Santa Maria, bairro Dourado, CEP 86.400-000, município de Jacareizinho, Estado do Paraná, com seus atos societários devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41.200.031.965, em sessão de 22/06/1978 ("Sociedade") a comparecer à Reunião Extraordinária de Sócios a ser realizada no dia 23 de abril de 2024, às 15 horas, na sede social ("Reunião de Sócios"), para deliberar sobre a exclusão do Sr. Sérgio Roberto Fioravante, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro metalúrgico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.800.495-6, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 017.069.118-74, com endereço comercial na Fazenda Santa Maria, bairro Dourado, CEP 86.400-000, município de Jacareizinho, Estado do Paraná ("Sérgio"), titular de quotas representativas de 0,50% do capital social da Sociedade, em razão da prática de atos de inequívoca gravidade com risco às atividades sociais, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil, bem como da evidente falta da "affectio societatis" conforme Cláusula 12 do contrato social da Sociedade. Os sócios deliberarão acerca da exclusão do Sr. Sérgio tendo em vista a adoção de postura inconduzível com sua posição de sócio e de atos de inequívoca gravidade, cabendo ressaltar, a título exemplificativo, a prática dos seguintes atos: (i) obtenção de vantagens pessoais em razão da utilização indevida do cargo de diretor, que não mais ocupa na Sociedade, contrariando os interesses sociais da Sociedade. Inclusive, destaca-se a realização de aplicações financeiras no exterior sem comprovação do efetivo emprego dos recursos remetidos ao exterior, bem como pagamentos efetuados à empresa Gennaro Gestão e Investimento Ltda., cujo relatório elaborado pelo Fisco Federal, no bojo do Processo Administrativo Fiscal nº 13935.000020/2003-32, concluiu não haver evidências da efetividade dos serviços prestados à Dacalda no valor histórico de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) conforme documento privado colocado à disposição do Sr. Sérgio na sede social nesta data; (ii) o afastamento do Sr. Sérgio das atividades e do convívio da Sociedade, em decorrência de atos que violam o contrato social e contrariam os interesses sociais da Sociedade; (iii) efetiva melhora nos resultados econômicos e financeiros da Sociedade em decorrência do afastamento do Sr. Sérgio do cargo de administrador, conforme constatado em relatórios elaborados pela empresa especializada KPMG Auditores Independentes Ltda., documentos confidenciais colocados à disposição para consulta do Sr. Sérgio na sede social e disponibilizados por email aos sócios e/ou seus representantes legais em 06 de dezembro de 2023. Estas condutas, dentre outras, colocam em risco o desenvolvimento das atividades empresariais da Sociedade, o que inviabiliza a manutenção do Sr. Sérgio no quadro social. Ressalte-se que, no dia 01 de dezembro de 2023, os demais sócios da Sociedade entregaram ao Sr. Sérgio proposta de aquisição amigável de suas quotas, não tendo havido qualquer interesse na proposta apresentada. Sendo assim, estando revogados os termos da proposta acima referida, o Sr. Sérgio deverá comparecer à Reunião de Sócios, sob pena de revelia, ocasião em que terá o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos do artigo V, inciso LV, da Constituição Federal, do parágrafo único do artigo 1.085 do Código Civil e da Cláusula 12 do Contrato Social. Caso qualquer sócio não possa comparecer à Reunião de Sócios objeto desta convocação, tal sócio poderá se fazer representar por procurador devidamente constituído, devendo tal procuração ser outorgada por meio de instrumento público ou particular, com poderes para discutir e deliberar a respeito da pauta da Reunião. São Paulo, 11 de abril de 2024. DACALDA - AÇÚCAR E ALCOOL LTDA. José Luiz Mosca Junior.



SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

ART TECH MONTAGENS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Prévia, válida até 11/06/2024 para Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados; Recuperação de materiais metálicos; Comércio atacadista de resíduos e sucatas; Comércio especializado de equipamentos e suprimentos de informática, situada à Rua Doutor Libânio Eustáquio Cardoso, nº 180, Cidade Industrial de Curitiba – PR, CEP: 81.460-065.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO TRIGO NO ESTADO DO PARANÁ
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, convoco os associados desta entidade, para participar da Assembleia Geral Ordinária que se realizará na Rua Engenheiro Leão Sounis, 273 - Jardim Botânico, Curitiba, Estado do Paraná, no próximo dia 18 de abril do corrente ano, às 10 horas, em primeira convocação, se houver número legal, ou 30 minutos após em segunda convocação, com qualquer número dos presentes, a fim de ser deliberada a seguinte ordem do dia:

- Aprovação da prestação de contas referente ao ano 2023;
- Aprovação da prestação de contas referente ao Moatrigio 2024;
- Votação para reajuste de mensalidade associativa;
- Boas vindas novos associados;

Para o acesso por vídeo conferência, através da plataforma Meeting, pelo link: <https://meet.google.com/kbx-vfoh-zpi>

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 009/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de materiais para perfuração de poços tubulares em áreas rurais do município de Cianorte-PR, para execução do Convênio nº 052/2023, celebrado entre o Instituto Água e Terra e o Município de Cianorte.** Credenciamento até as 08h30min do dia 30 de Abril de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 30 de Abril de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 30 de Abril de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 30 de Abril de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 11 de Abril de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

SIRAMA - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
CNPJ N.º 76.710.318/0001-28
ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores sócios a se reunirem em Assembleia dos Sócios, a se realizar no dia 22 de abril de 2024, às 14 (quatorze) horas, na sede social, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e das demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023;
- Destinação do resultado do exercício findo e de lucros acumulados;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global dos órgãos da administração;
- Formalização das transferências de quotas da Sirama efetivadas pelos sócios identificados a seguir:

(i) 541.434 (quinhentas e quarenta e um mil, quatrocentas e trinta e quatro) quotas de titularidade do Espólio de Ruth Gomes Slaviero partilhadas aos seus herdeiros Lillian Slaviero Abrão, Cláudio Gomes Slaviero, Ruth Maria Gomes Slaviero e Rubens Slaviero Filho;

(ii) 2.215.989 (dois milhões, duzentas e quinze mil, oitocentas e noventa e oito) quotas de titularidade de Tania Dallegre Goês para a sociedade Trópicos Holding e Participações Ltda., transferidas por conferência para integralização de capital;

(iii) 8.460.014 (oito milhões, quatrocentas e sessenta mil e quatorze) quotas de titularidade de Zigard Participações Societárias Ltda. para R.R. Slaviero Participações e Administração de Bens Ltda., transferidas em virtude de operação societária de incorporação;

(iv) 10.688.183 (dez milhões, seiscentas e oitenta e oito mil, cento e oitenta e três) quotas de titularidade de Edy Gomes Cassemiro para Emílio Batista Gomes, Eduardo de Araújo Gomes, Edson de Araújo Gomes, Eliane de Araújo Gomes Obladen e Eleonora de Araújo Gomes, transferidas por doação;

(v) 4.312.422 (quatro milhões, trezentas e quarenta e duas mil, quatrocentas e vinte e duas) quotas de titularidade de Emílio Batista Gomes para Guilherme Araújo Gomes, Gabriela Araújo Gomes e Thaís Araújo Gomes, transferidas por doação;

(vi) 1.622.636 (um milhão, seiscentas e vinte e duas mil, seiscentas e trinta e seis) quotas de titularidade de Maria Elizabeth Araújo Slaviero para MESA Participações Societárias Ltda., transferidas por conferência para integralização de capital; e

(vii) 1.852.580 (um milhão, oitocentas e cinquenta e duas mil, quinhentas e oitenta) quotas sociais de titularidade de Maria Cecília de Araújo Gomes para Eduardo de Araújo Gomes, Edson de Araújo Gomes, Eliane de Araújo Gomes Obladen e Eleonora de Araújo Gomes, transferidas por doação.

e) Aprovação da minuta da 67ª Alteração Contratual da Sirama contemplando as transferências de quotas tratadas no item antecedente e, adicionalmente, a revogação da disposição transitória prevista na Cláusula Trigésima Segunda do Contrato Social em razão da perda do seu objeto, além de outras modificações de ordem cadastral, se necessárias.

Curitiba, 12 de abril de 2024.

Conselho de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
A V I S OEDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
NUMERAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS
DO GOVERNO FEDERAL: 90008/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de rede sem fio (wireless), de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, pelo período de 5 (cinco) anos, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência.

Data de Abertura: dia 29 de abril de 2024, a partir das 09:00 horas, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.

Recebimento das Propostas: até às 9:00 do dia 29 de abril de 2024, exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Preço Máximo: A execução do objeto desta licitação terá como preço global máximo até **R\$ 3.037.894,36 (três milhões, trinta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos) para o período de 5 (cinco) anos.**

Informações: O Edital pode ser obtido pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>, Pregão Eletrônico nº 90008/2024, UASG 927631.



Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº 030/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de pintura com fornecimento de material visando a manutenção dos imóveis mantidos pela Prefeitura Municipal de Colombo.

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 16 de abril de 2024 até às 08:00 HORAS do dia 30 de abril de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 30 de abril de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço “Por LOTE”.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de abril de 2024.

Helder Luiz Lazarotto - Prefeito Municipal.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), autorizado pelo credor fiduciário ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (CNPJ 84.911.098/0001-29), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o **IMÓVEL: Apartamento nº 601** (seiscentos e um), localizado no quinto (5º) pavimento (Tipo), da Torre 09 (nove), do Conjunto Habitacional, denominado Garden Odessa, situado à Rua Prof. João Falarz, nº 555, na Cidade de Curitiba, com área real total de 89,3746 m², sendo 71,6200m² de área real privativa e 17,7546m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe uma fração específica para cálculo de rateio de despesas comuns do condomínio de 0,2271% e a fração ideal do solo de 0,2271% do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote A (“á”), resultante da subdivisão do Lote B/91.000/A-1/C-1 (“bê”-noventa e um mil-“á”-um-“cê”-um), este por sua vez oriundo da unificação do Lote B com o terreno com 12.100,00m² e com os Lotes A-1 e C-1, estes oriundos da subdivisão do terreno com 47.620,00m², situado no Distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 60,25 metros de distância da esquina com a Rua Ladislau Schultz, de forma irregular, medindo 85,70 metros de frente para a Rua João Falarz; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede em 5 (cinco) linhas, sendo a primeira com 57,35 metros, a segunda com 51,80 metros, a terceira com 69,80 metros, a quarta com 66,69 metros, onde confrontam com o Lote de Indicação Fiscal nº 19.111.192.000, e a quinta linha medindo 69,20 metros, onde confronta com o Lote B; pelo lado esquerdo mede em duas linhas, a primeira com 134,30 metros, onde confronta com os Lotes de Indicações Fiscais nºs 19.111.210.000 e 19.111.211.000 e a segunda Fiscal nº 19.111.211.000; na linha de fundos, onde mede 189,31 metros, confronta com 08 Lotes de Indicações Fiscais nºs 19.111.116.000 e 19.112.225.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 25.333,44 metros quadrados. Matrícula nº 182.809 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. AVALIAÇÃO: R\$ 519.734,718. **Vagas de Garagens nº 167/167** (cento e sessenta e sete/cento e sessenta e sete), do tipo garagem dupla gaveta, localizada no estacionamento coberto do 2º pavimento garagem, do Conjunto Habitacional, denominado Garden Odessa, situado à Rua Prof. João Falarz, nº 555, na Cidade de Curitiba, com capacidade para dois veículos de passeio de médio porte e com a área real total de 26,9748m², sendo 24,0000m² de área real privativa e 2,9748m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0381% do terreno onde está construído o conjunto, constituído pelo Lote A (“á”), resultante da subdivisão do Lote B/91.000/A-1/C-1 (“bê”-noventa e um mil-“á”-um-“cê”-um), este por sua vez oriundo da unificação do lote B com o terreno com 12.100,00m² e com os Lotes A-1 e C-1, estes oriundos da subdivisão do terreno com 47.620,00m², situado no Distrito de Campo Comprido, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 60,25 metros de distância da esquina com a Rua Ladislau Schultz, de forma irregular, medindo 85,70 metros de frente para a Rua João Falarz; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede em 5 (cinco) linhas, sendo a primeira com 57,35 metros, a segunda com 51,80 metros, a terceira com 69,80 metros, a quarta com 66,69 metros, onde confrontam com o Lote de Indicação Fiscal nº 19.111.192.000, e a quinta linha medindo 69,20 metros, onde confronta com o Lote B; pelo lado esquerdo mede em duas linhas, a primeira com 134,30 metros, onde confronta com os Lotes de Indicações Fiscais nºs 19.111.210.000 e 19.111.211.000 e a segunda Fiscal nº 19.111.211.000; na linha de fundos, onde mede 189,31 metros, confronta com os Lotes de Indicações Fiscais nºs 19.111.116.000 e 19.112.225.000; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 25.333,44 metros quadrados. Matrícula nº 182.809 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. LOCALIZAÇÃO: Prof. João Falarz, 555 - Orleans, Curitiba – PR. AVALIAÇÃO: R\$ 81.000,00. DATAS: 1º Leilão dia 19/04/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília), e 2º Leilão dia 24/04/2024, às 11:00 horas (horário de Brasília). VALORES: R\$ 600.734,72 (seiscentos mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme laudo de avaliação, e 2º Leilão R\$ 514.909,35 (quinhentos e quatorze mil, novecentos e nove reais e trinta e cinco centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site <https://topoleiloes.com.br>. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): WAGNER BOARON (CPF 009.633.869-56) e GISELE HERRERO GONÇALVES (CPF 008.851.229-09). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. OBS: Imóvel ocupado. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br. A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br.

3350.6620

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>